

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



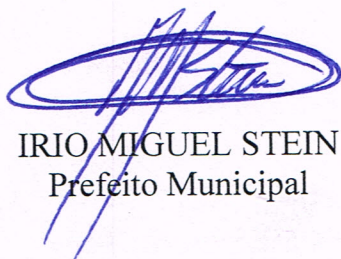
OF.GP.Nº173/2021

Sertão Santana, 04 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, Projeto de Lei Nº1.593, de 04 de outubro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04 / 10 / 2021

HORA: 16h 35

P. 250 (2021)

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04/10/2021

HORA: 16h35

P: 250/2021

PROJETO DE LEI Nº 1.593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Lei do Orçamento Municipal Nº 1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.088 – Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.9.0.9.3 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO no exercício de 2021 na fonte de recurso 0001 – Livre no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 04 de outubro de 2021.

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04 / 10 / 2021

HORA: 16h35

P. 250/2021



Sec. Adm. Legislativa

JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei N°1.593, de 04 de outubro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei, de abertura do crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social – benefícios eventuais, cujo valor será destinado ao auxílio-funeral, para restituir as famílias vulneráveis, inscritas no cadastro Único.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!